

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 1.053, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como as Portarias Normativas nºs 20 e 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 61/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201926082.

Art. 2º Recredenciar o Centro Universitário das Américas - CAM - (cód. 1294), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua Augusta, nº 1.520, bairro Consolação, município de São Paulo, estado de São Paulo, mantido pela Sociedade Educacional das Américas S.A. (cód. 862), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 03.523.852/0001-51).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU, n.º 105 de 02.06.2023, Seção 1, página 78)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.